

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C EX Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (018.782.233-3) MAURICIO VALENÇA DA CRUZ, Prec-CP: 96-1974658, do Comando de Operações Terrestres (BRASÍLIA-DF), a contar de 31 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA DEC/C EX Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o CEL R/1 (Idt 049.855.462-5), WILSON SOARES JUNIOR, Prec CP 96 173.584-4, da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz), a partir de 28 de fevereiro de 2026, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

PORTARIA DEC/C EX Nº 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o CEL R/1 (Idt 038.573.902-4), PAULO GILMAR MARQUES BERGUENMAYER, Prec CP 96 167.036-3, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a partir de 28 de fevereiro de 2026, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

PORTARIA DEC/C EX Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o CAP R/1 (Idt 114.379.063-0), FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, Prec CP 96 179.118-5, do 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv), a partir de 28 de fevereiro de 2026, de acordo com a alínea b), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 86, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de março de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Mus	(011513304-3)	ALEKSANDRO BRUNE DE ALMEIDA	38º BI;
S Ten Sau	(113899654-9)	ALEX FERREIRA LOPES	LQFEx;
S Ten Eng	(043493104-4)	CLEDISON JUNIOR PEREIRA LIMA	Cia C 17ª Bda Inf SI;
S Ten Mus	(020435894-9)	DENIVAL CASTRO DOS SANTOS	17º RC Mec;
S Ten Cav	(043443014-6)	ÉDER LUIZ LUNKES	B Adm Ap/12ª RM;
S Ten Inf	(101097014-1)	EDSON RIBEIRO	2ª Cia Fron;
S Ten Inf	(112738284-2)	ELIONEI RAMOS DE MORAIS	27º B Log;
S Ten Int	(011285754-5)	ENÉAS PIRES DE OLIVEIRA FILHO	Esqd C 4ª Bda C Mec;
S Ten Eng	(043439684-2)	ERIK ALVES CERQUEIRA	DEC;
S Ten Inf	(043474354-8)	ERIVELTON PINHEIRO AVELINO FORTE	B Adm Curado;
S Ten Sau	(011357744-9)	FABIO JOSE DE ALMEIDA	B Adm Curado;
S Ten Mus	(020489064-4)	HESSAMPER SANTOS PEREIRA	6º BIL;
S Ten Com	(043475734-0)	IVANIO RIBEIRO DOS SANTOS	22º BI Mec;
S Ten Mat Bel	(093802804-0)	JOSÉ ROBERTO LOPES	B Adm QGEx;
S Ten Inf	(043432974-4)	JOSÉ SINVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	B Adm Ap/1ª RM; e
S Ten Inf	(043535814-8)	LEANDRO DOMINGOS COSTA DA SILVA	23º BI.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 87, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de março de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Mat Bel	(013186994-3)	LINCOLN NEVES DE SOUZA	EsG;
S Ten Int	(011288154-5)	MARCIO ALEXANDRE DE PAULA	IBEx;
S Ten Mus	(09998663-1)	MARCOS DE ARAUJO FARIA	17º B Fron;
S Ten Cav	(043459944-5)	MARCOS LUIZ RODRIGUES THOMÉ	Cia C CML;
S Ten Inf	(033161944-5)	MAURICIO DA SILVA	Cia C/9º Gpt Log;
S Ten Mus	(011441204-2)	OSEAS MARCIO DE JESUS	Cia C 17ª Bda Inf SI;
S Ten Mus	(033240414-4)	PATRICIO MAICA	1º B Com;
S Ten Mus	(033405114-1)	PAULO CESAR DA SILVA CARRETTIS	7º RC Mec;
S Ten Int	(042013904-0)	PAULO RENATO DOS SANTOS	3º BE Cmb;
S Ten Inf	(042020374-7)	RENATO DA SILVA COELHO	25º BI Pqdt;
S Ten Mat Bel	(011286774-2)	RONALD NUNES MACHADO	Pq R Mnt/5ª RM;
2º Sgt QE	(021629894-3)	GESIEL DE MORAIS	ESA;
2º Sgt QE	(120159115-1)	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS JÚNIOR	GSIPr;
2º Sgt QE	(120157495-9)	JOSÉ MÁRIO DE LIMA	GSIPr;
2º Sgt QE	(033377944-5)	MAURÍCIO CORREIA JORDÃO	7º RC Mec;
2º Sgt QE	(073650554-6)	PEDRO ADRIANO TORRES DOURADO	Cia C CMNE; e
2º Sgt QE	(112663874-9)	REIS BENEDITO COELHO	GSIPr.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 27-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no art. 4º, inciso II, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, ex ofício, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Int (021791014-0) GABRIEL CARDOSO ALVES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Ex LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 29/MB/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para os seguintes cursos no exterior, pelos prazos especificados ao lado de seus nomes, contados a partir da data do início do curso:

I - o CMG 87.3021.10 MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS, pelo prazo de 61 semanas, para realizar os Cursos Professional Military Education, em San Antonio, Texas, Estados Unidos da América (EUA), e National War College, em Washington - D.C, EUA, devendo cumprir vínculo por um período mínimo de 21 meses; e

II - o CMG (IM) 87.3000.61 ANDERSON FERNANDES PINTO, pelo prazo de 63 semanas, para realizar os Cursos Professional Military Education, em San Antonio, Texas, EUA, e National Security and Resource Strategy Course, em Washington - D.C, EUA, devendo cumprir vínculo por um período mínimo de 22 meses.

Parágrafo único. Após os cursos, os Oficiais deverão ser movimentados para Organizações Militares a serem definidas pelo Estado-Maior da Armada, pelos períodos acima especificados, a fim de aplicarem e disseminarem os conhecimentos adquiridos, vínculos esses que poderão ser interrompidos, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciados após cessados os motivos das interrupções.

Art. 2º As missões especificadas neste artigo são enquadradas como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e inciso II do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º A transferência para a reserva remunerada ou a demissão do serviço ativo, a pedido, sem haver decorrido três anos do término do curso, será concedida mediante indenização de todas as despesas correspondentes à realização do mesmo, de acordo com o § 2º do art. 97 e a alínea b do § 1º do art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e com a Portaria Normativa GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 1, páginas 12 a 14.

Art. 4º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, deverão ser observados como parâmetros o índice 90 e o fator de conversão 68.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

